PORTARIA Nº 376/2022

BARUERI, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 380/2022 da Secretaria da Família, solicitando a cessão do Servidor Sr. Marcelo Almeida Cavalcante Marcolino,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. MARCELO ALMEIDA CAVALCANTE MARCOLINO**, matrícula n° 202017, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Baixa Complexidade, referência DAC 04, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 24 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE